



PORTARIA Nº 11.558, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003 – vol. 6, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "n" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)


III - (...)

n) MARCELO PERONI LEMOS – Secretaria de Obras;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de fevereiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///